



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

entre as ruas Pio Esteves Martins e Rua Vitalino de Souza Lima; - Rua Maziad Felício entre as Ruas Farmacêutico Atílio Podesta e Rua Vereador Antônio Pereira da Silva.

- *Em atenção ao expediente, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que o serviço será realizado assim que o material necessário chegar.*

LINEKER

- INDICAÇÃO Nº 117/2021 autoria do Vereador ADAM

Fazer a compra de um caçambão basculante para ser utilizado no caminhão prancha.

- *Em atenção ao expediente, administração pública informa que está viabilizando recursos junto aos deputados estaduais e federais para aquisição deste importante equipamento.*

LINEKER

- INDICAÇÃO Nº 118/2021 - Autoria - Vereador ADAM

Promover ampla campanha de conscientização nos meios de comunicação, mídias e redes sociais, com a finalidade de incentivar os munícipes proprietários de veículos com placas de outros municípios a transferi-los para o município de Centenário do Sul.

- *Em atenção ao expediente, administração pública informa que irá vaibilizar referida campanha valendo-se dos meios declinados.*

LINEKER

- INDICAÇÃO Nº 119/2021 - Autoria - Vereador ADAM

Instalar vários postes de iluminação por todo Cemitério Municipal.

- *Em atenção ao expediente, administração pública informa que está em processo de orçamento a aquisição de câmeras que suprirá a instalação de postes de iluminação.*

DELANI

- INDICAÇÃO Nº 120/2021 - Autoria - Vereador CELSO

Se programar e colocar mesas e bancos no quioske construido no calçadão em frente ao Centenário Esporte Club para que as pessoas possam se sentar e bater um papo quando terminar a pandemia da covid-19 aqui no município.

- *Em atenção ao expediente, administração pública informa que o objeto da indicação já está incluso na reforma do Centenário Esporte Clube.*